

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos
PPGARQ - CCH

EDITAL Nº 15 /2024

NOME DO CANDIDATO: José Paulo Telles Pires de Faria

PEDIDO DE RECURSO

- Análise de documentos e homologação das inscrições (eliminatória)
- Avaliação do currículo e da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (eliminatória)
- Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória)
- Prova oral (eliminatória)
- Aprovação e Classificação Final

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS, após análise do recurso impetrado pelo candidato acima identificado, decidiu pelo seu INDEFERIMENTO. O candidato argumenta que sua intenção foi apontar lacunas na teoria da Arquivologia e propor uma metateoria, sem negar a produção existente. No entanto, afirmações feitas tanto na prova oral quanto no projeto indicam que ele considera haver pouca ou nenhuma fundamentação teórica aprofundada na área. Essas declarações demonstram fragilidade/limitação em seu domínio do campo e não são sustentadas por argumentos sólidos nem pela bibliografia. Ainda, o candidato não esclarece quais teorias carecem de aprofundamento, usando essa crítica como justificativa para sua proposta, sem o embasamento teórico adequado. Apesar de o candidato declarar consciência das limitações do projeto e indicar certa flexibilidade metodológica, sua prova oral e proposta de trabalho de conclusão de curso revelam falta de domínio sobre elementos científicos essenciais, a saber: O projeto não delimita claramente o universo empírico (quantas e quais universidades federais serão estudadas), nem justifica cientificamente essa escolha; Carece de coerência metodológica e fundamentação teórica sólida; Não define claramente os conceitos centrais, como serviços arquivísticos ou regimentos internos, nem estabelece o recorte temático com base em teorias da Arquivologia. O foco na criação de metateorias é mais destacado do que os temas centrais da pesquisa, revelando fragilidade na articulação entre teoria e método.

Diante disso, a Comissão de Recursos resolve por manter a decisão anterior da Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Presidente da Comissão de Recursos